



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 98/2021 – PMA)

LEI Nº. 3.489 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre autorização para abertura e suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 383.132,75** (trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.3103 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.214,29

4.4.90.51.00.00.1104 OBRAS E INSTALAÇÕES 342.918,46

Art. 2º - Os recursos para a abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 304.918,46 (trezentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); do Superávit Financeiro da fonte: 3103 - Educação 10% sobre transferências constitucionais, no valor de R\$40.214,29 (quarenta mil, duzentos e catorze reais e dezenove centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.000,00

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	383.132,75	38.000,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.329 de 27 de julho de 2020, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	383.132,75	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
FONTE 1104

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 31/10/2019	1.647.478,97
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021	2.292.347,20
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2019 ATÉ 31/12/2019	562.500,91
ORÇAMENTO ATUAL	2.736.740,54
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2021/RECEITA 2020)	1,39
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita novembro a dezembro X a Taxa de Incremento	782.679,12
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO 2021	2.292.347,20
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021	782.679,12
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.075.026,32
RECEITA PREVISTA 2021 - FONTE 1104	2.736.740,54
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	2.736.740,54
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.075.026,32
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2021	
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	338.285,78